Unidades: euro

Empresas	Estatutos (diploma legal)	RCM	Capital estatutário actual (1)	Aumento de capital proposto (2)	Capital após o aumento (3) = (1)+(2)
Centro Hospitalar do Alto Ave, EPE	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	116/2008	41.290.000,00	1.320.000,00	42.610.000,00
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE.	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	116/2008	34.767.000,00	6.157.500,00	40.924.500,00
Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE	Decreto-Lei n.º 50-B/2007, de 28.02	116/2008	14.994.000,00	2.003.000,00	16.997.000,00
Centro Hospitalar do Porto, EPE	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	116/2008	112.837.000,00	14.244.500,00	127.081.500,00
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	116/2008	49.661.000,00	3.709.500,00	53.370.500,00
Hospital de Faro, EPE	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	140/2008	4.672.000,00	3.233.818,00	7.905.818,00
Hospitais da Universidade de Coimbra, EPE	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	140/2008	5.241.000,00	9.988.540,00	15.229.540,00
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE	Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29.12	140/2008	1.753.000,00	3.334.811,00	5.087.811,00
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4.09	140/2008	35.422.000,00	3.706.485,00	39.128.485,00
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE	Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4.09	140/2008	43.488.000,00	4.472.389,00	47.960.389,00
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE . .	Decreto-Lei n.º 183/2008, de 4.09	140/2008	2.981.000,00	3.279.957,00	6.260.957,00
Total				67.332.500,00	

202158653

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 18572/2009

Por despacho de 08 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Major ENG 07663292 João Paulo do Amaral de Oliveira, por um período de dez (10) dias, com início em 19JUN09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Centro de Instrução Militar Conjunto, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

27 de Julho de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202158564

Despacho (extracto) n.º 18573/2009

Por despacho de 8 de Junho de 2009 do director-geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão TPESSEC 18222382 António José Ribeiro Martins, por um período de dez (10) dias, com início em 19JUN09, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Centro de Instrução Militar Conjunto, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

27 de Julho de 2009. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

202158078

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 18574/2009

Por despacho de 14 de Julho de 2009 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria do Carmo Gouveia, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, Área Funcional de Patologia Clínica, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 16 de Fevereiro de 2009, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho. É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins,* COR TM.

202160604

Despacho (extracto) n.º 18575/2009

Por despacho de 20 de Julho de 2009 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Oliveira Silveira Moura, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMP, Área Funcional de Cardiologia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 24 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho. É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de tempo completo. (Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins,* COR TM.

202160386

Despacho (extracto) n.º 18576/2009

Por despacho de 21 de Julho de 2009 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Leonilde Maria de Oliveira Coelho, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Mapa de Pessoal Civil do Exército/HMR1, Área Funcional de Endocrinologia, autorizada a progressão à categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 08 de Fevereiro de 2008, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar e após deliberação favorável da Comissão de Avaliação Curricular, nos termos do artigo 23.º, alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 4, do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho. É integrada no escalão 1, índice 145, da categoria de assistente graduado, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de Julho de 2009. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Mira Martins*, COR TM.

202160297